



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - CORREGEDORIA**

PORTARIA Nº 5 / 2024 - CORREG/REI (11.01.18.00.14)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 08 de fevereiro de 2024.

A CORREGEDORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, nomeada pela Portaria n. 158, de 25 de janeiro de 2024, publicada no DOU de 26 de janeiro de 2024, Seção 2, p. 16, no uso da competência que lhe confere a Resolução n. 055 CONSUPER/2016, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148, 149 e 152 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **Eurico da Palma Pittaluga Neto**, Tecnólogo em Cooperativismo, SIAPE 1215***; **Laercio de Souza**, Pedagogo, SIAPE 1837*** e **Luiz Ricardo Uriarte**, Professor EBTT, SIAPE 1813*** para, sob a presidência do primeiro, constituir comissão de processo administrativo disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no processo nº 23348.000211/2024-01.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 08/02/2024 17:31)

SANDRA MARA VALERIUS
CORREGEDOR - TITULAR
CORREG/REI (11.01.18.00.14)
Matrícula: 1906289

Processo Associado: 23348.000037/2024-98

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **5**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/02/2024** e o código de verificação: **6d38b81d8a**